



## MEMORIAL DESCRITIVO

### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Nome: **Casa de Bombas Aterro Sanitário**

Órgão Executor: **Prefeitura Municipal de Pato Branco**

Endereço: Rodovia Br 158, SN Pmpb Novo Aterro Sanitário, Pato Branco/PR

Área da base no solo: **12,50 m<sup>2</sup>**

### DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

O presente memorial especifica os materiais e o aspecto final desejado para a construção da Casa de Bombas no Aterro Sanitário.



## 1 CONVENÇÕES PRELIMINARES

Durante a execução da obra deverá ser observada a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego para segurança e proteção dos operários, transeuntes e para obras provisórias que impeçam o acesso de pessoas estranhas à construção.

Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas Brasileiras - vigentes. A obra deve ser executada conforme os desenhos, memoriais e detalhes dos projetos: arquitetônico e escultural, os quais serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Qualquer necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, para possíveis compatibilizações deverá ser submetida à aprovação do responsável técnico pelo projeto a ser alterado.

A execução da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e/ou ao CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Engenharia e Obra e os que não forem aprovados ou que apresentem defeitos em sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivo do construtor.

Será de responsabilidade do Empreiteiro e do Responsável Técnico

- *Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;*
- *Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;*
- *Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;*
- *Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;*
- *Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social / CREA e CAU, e órgão financiador;*



- *Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.*
- *A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA ou CAU como responsável Técnico pela Obra.*
- *Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.*

Os serviços de terraplenagem serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pato Branco se caso houver.

As mangueiras que interligam a tubulação de saída das bombas, até as células de depósito de resíduos, também serão de responsabilidade da prefeitura.

Os materiais fora das especificações ou que forem julgados inadequados deverão ser removidos do canteiro de obras.



## 2 ESTRUTURA

### 2.1 FUNDAÇÃO

A base será feita em Concreto armado.

### 2.2 FECHAMENTO

Alvenaria de bloco cerâmico. Janela/Abertura para ventilação e porta de acesso, serão executadas em gradil metalon redondo 3/4.

### 2.3 COBERTURA

Laje de concreto armado.



### 3 REVESTIMENTOS

#### 3.1 PISO

Pintura com tinta acrílica

Alvenaria de bloco cerâmico revestido com chapisco, emboço, reboco e pintura com tinta acrílica.

#### 3.2 COBERTURA

Laje cobertura impermeabilizada com manta asfáltica. Teto com pintura de tinta acrílica.



#### 4 VERIFICAÇÃO FINAL

Tudo quanto se refere a materiais, elementos estruturais e orçamento, é de responsabilidade da secretária de engenharia e obras.

Para qualquer omissão neste documento, bem como em todos os projetos, prevalecerá o uso das melhores recomendações feitas pela Normas e Especificações Brasileiras - ABNT em vigor.

A contratada deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos de prevenção de acidentes (EPI) necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc, e se responsabilizar pela manutenção e segurança de máquinas, equipamentos e materiais, assim como será obrigação da Contratada manter no local de construção o equipamento necessário à proteção contra incêndio.

O local deverá ser entregue totalmente limpo e isento de entulhos e com todas as instalações e equipamentos vistoriados e testados pelo responsável técnico da Contratante e Contratada.

Qualquer dúvidas a respeito dos materiais, cotas ou procedimentos a serem tomados deverão ser esclarecidos junto ao responsável técnico da Contratante.



## 5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao final da obra será procedida cuidadosa verificação, por parte dos responsáveis, das perfeitas condições de funcionamento e segurança, de modo que o local possa ser imediatamente utilizado. A obra deverá ser entregue completamente limpa e os serviços devidamente aprovados pela SEO – Secretaria de Engenharia e Obras do município de Pato Branco.

Pato Branco, 28 de Setembro de 2022

FELIPE MARCOMIN

CAU:A2562995

Arquiteto e Urbanista  
Responsável Técnico